



Indicação Nº 9202/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para a implantação de Programa Municipal de Prevenção à Violência no Namoro, destinado à conscientização de adolescentes e jovens sobre relacionamentos saudáveis, prevenção da violência e fortalecimento da rede de proteção.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos para a implantação de Programa Municipal de Prevenção à Violência no Namoro, destinado à conscientização de adolescentes e jovens sobre relacionamentos saudáveis, prevenção da violência e fortalecimento da rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para a implantação de um Programa Municipal de Prevenção à Violência no Namoro, voltado especialmente aos adolescentes e jovens do Município.

Tenho observado que muitos casos de violência têm origem ainda nos primeiros relacionamentos afetivos, manifestando-se por meio de comportamentos como controle excessivo, ciúmes possessivos, isolamento social, chantagem emocional, humilhações, violência psicológica, ameaças e, em situações mais graves, agressões físicas e violência sexual. A identificação precoce desses sinais é fundamental para prevenir a repetição de ciclos de violência ao longo da vida adulta.



Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para a criação de um programa permanente de conscientização e prevenção, com ações educativas em escolas, centros de juventude, equipamentos socioassistenciais e demais espaços públicos, promovendo palestras, rodas de conversa, oficinas, campanhas informativas e distribuição de materiais educativos sobre relacionamentos saudáveis, respeito mútuo, igualdade de gênero, resolução pacífica de conflitos e canais de denúncia e proteção.

O programa poderá ainda incentivar a participação das famílias, dos profissionais da educação, da assistência social, da saúde e da rede de proteção, fortalecendo a atuação intersetorial na identificação precoce de situações de risco e no encaminhamento adequado dos casos de violência.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos técnicos e administrativos que viabilizem a implantação do Programa Municipal de Prevenção à Violência no Namoro, observando a disponibilidade orçamentária, as diretrizes das políticas públicas voltadas à juventude e o fortalecimento da rede de proteção do Município.

A implementação dessa iniciativa contribuirá para a promoção da cultura de paz, do respeito nas relações interpessoais, da prevenção da violência contra mulheres e adolescentes, do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da formação de jovens mais conscientes de seus direitos, deveres e da importância de construir relacionamentos baseados no diálogo, na dignidade e no respeito recíproco.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9202/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18411/2026 - 03/08/2026 09:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7F43-9U11-2TYG-7D65



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7F439U112TYG7D65>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7F43-9U11-2TYG-7D65

